



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

www.riobrilhante.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Apostilamentos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riobrilhante.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

CNPJ 03.681.582/0001-07
Rua Athayde Nogueira, 1033
Telefone: 0800 100 2609
Site: www.riobrilhante.ms.gov.br

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS

CNPJ 15.554.850/0001-09
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro
Telefone: (67) 3452-8904
Site: www.prevbrilhante.ms.gov.br

Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS

CNPJ 15.469.471/0001-10
Rua Athayde Nogueira, 1207
Telefone: (67) 3452-7895
Site: www.camarariobrilhante.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobrilhante.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07
Município: RIO BRILHANTE

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 35017/2026, de 16 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2433/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 212.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.002.10.302.11.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$212.000,00

2.600.0000.000000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

212.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$212.000,00

2.600.0000.000000

(SF) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

212.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 16 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Junho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI

..331_**

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07
Município: RIO BRILHANTE

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 35024/2026, de 18 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2433/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 230.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.002.10.302.11.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$230.000,00
1.600.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	230.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
11.002.10.301.11.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$230.000,00
1.600.0000.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	230.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 18 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Junho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI

..331-**

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 4 de 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07
Município: RIO BRILHANTE

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 35027/2026, de 18 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2433/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.002 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST. FUNDEB		
10.002.12.365.20.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.500.000,00
1.540.1072.000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	2.500.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.002 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST. FUNDEB		
10.002.12.365.20.2068-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$500.000,00
1.540.1072.000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.002 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST. FUNDEB		
10.002.12.365.20.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$2.500.000,00
1.540.1070.000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	2.500.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.002 - FUNDO MUN. MANUT. ENS. FUND. VALOR. MAGIST. FUNDEB		
10.002.12.365.20.2068-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$500.000,00
1.540.1070.000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do	500.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 18 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Junho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI

..331_**

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 5 de 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07
Município: RIO BRILHANTE

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 35028/2026, de 19 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO BRILHANTE e autorização contida na Lei Municipal nº 2433/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.740,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001.12.361.13.2011-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$50.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
02.000 - SEC. MUN. DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.002 - FUNDAÇÃO DE ESP., CULT., LAZER E TURISMO- FUNCERB	
02.002.27.812.16.2100-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
09.000 - SEC. MUN. DE DESENVOL. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
09.001 - SEC. MUN. DE DESENVOL. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
09.001.4.122.3.2106-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$14.740,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.740,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.002.10.122.11.2038-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$36.000,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	36.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.002.10.122.11.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$36.000,00
1.500.1002.000000 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	36.000,00
09.000 - SEC. MUN. DE DESENVOL. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
09.001 - SEC. MUN. DE DESENVOL. ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	
09.001.4.122.3.3025-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$14.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
09.001.18.541.8.1050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$740,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	740,00
02.000 - SEC. MUN. DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.002 - FUNDAÇÃO DE ESP., CULT., LAZER E TURISMO- FUNCERB	
02.002.13.392.15.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001.12.361.13.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$50.000,00
1.500.1001.000000 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 6 de 17



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
C.N.P.J.: 03.681.582/0001-07
Município: RIO BRILHANTE

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Junho de 2026.

LUCAS CENTENARO FORONI

..331-**

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 7 de 17

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 060/2026

Retificamos a publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2026 firmado com a empresa **SAMUEL AUGUSTO PUPILE DA SILVA**, CNPJ: 64.353.724/0001-00, publicada no Diário Oficial do Município Rio Brilhante - MS nº 579, em 19 de junho de 2026.

Onde se lê:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3110

Leia-se:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3130



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 8 de 17



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 023/2024

Retificamos a publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º 023/2024 firmado com a empresa **MARIANA NANTES FORONI**, CNPJ: 38.446.163/0001-75, publicada no Diário Oficial do Município Rio Brilhante - MS nº 579, em 19 de junho de 2026.

Onde se lê:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3110

Leia-se:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3130



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 9 de 17



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 028/2024

Retificamos a publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2024 firmado com a empresa **ANA LUIZA B MUNIZ GINECOLOGIA LTDA**, CNPJ: 28.522.189/0001-00, publicada no Diário Oficial do Município Rio Brilhante - MS nº 579, em 19 de junho de 2026.

Onde se lê:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3110

Leia-se:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3130



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 10 de 17

Apostilamentos



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2026

Retificamos a publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2026 firmado com a empresa **WILMA MARTINS VIDAL MIGOTTO**, CNPJ: 60.048.850/0001-91, publicada no Diário Oficial do Município Rio Brilhante - MS nº 579, em 19 de junho de 2026.

Onde se lê:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3110

Leia-se:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3130



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 11 de 17



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 059/2026

Retificamos a publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2026 firmado com a empresa **GABRIELLI CRISTINI MAIA**, CNPJ: 64.355.395/0001-28, publicada no Diário Oficial do Município Rio Brilhante - MS nº 579, em 19 de junho de 2026.

Onde se lê:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3110

Leia-se:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3130



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 12 de 17



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 101/2025

Retificamos a publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2025 firmado com a empresa **LUANA ROHDEN DE SALES**, CNPJ: 59.708.997/0001-81, publicada no Diário Oficial do Município Rio Brilhante - MS nº 579, em 19 de junho de 2026.

Onde se lê:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3110

Leia-se:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3130



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 13 de 17



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 102/2025

Retificamos a publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2025 firmado com a empresa **BARBOSA MEDICINA E SAUDE LTDA**, CNPJ: 59.138.212/0001-82, publicada no Diário Oficial do Município Rio Brilhante - MS nº 579, em 19 de junho de 2026.

Onde se lê:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3110

Leia-se:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3130



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 14 de 17



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 012/2024

Retificamos a publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2024 firmado com a empresa **OGAYA & QUEIROZ LTDA**, CNPJ: 10.908.031/0001-07, publicada no Diário Oficial do Município Rio Brilhante - MS nº 579, em 19 de junho de 2026.

Onde se lê:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3110

Leia-se:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3130



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 15 de 17



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 001/2024

Retificamos a publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2024 firmado com a empresa **BATISTA & ALLE LTDA**, CNPJ: 25.054.506/0001-04, publicada no Diário Oficial do Município Rio Brilhante - MS nº 579, em 19 de junho de 2026.

Onde se lê:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3110

Leia-se:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3130



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 16 de 17



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 015/2024

Retificamos a publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2024 firmado com a empresa **ZIANI K.K.V SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 52.735.732/0001-23, publicada no Diário Oficial do Município Rio Brilhante - MS nº 579, em 19 de junho de 2026.

Onde se lê:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3110

Leia-se:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3130



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 19 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 579A

Página 17 de 17



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2024

Retificamos a publicação do EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2024 firmado com a empresa **ROSANE R CHAGAS RODRIGUES LTDA**, CNPJ: 40.964.385/0001-21, publicada no Diário Oficial do Município Rio Brilhante - MS nº 579, em 19 de junho de 2026.

Onde se lê:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3110

Leia-se:

(95) 11.002.10.301.0011.2131.3.3.90.39.00.00.00.00 – 1.600.3130